

**TERMO ADITIVO Nº 006/2015 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento  
das ações relativas ao serviço de atenção  
integral à assistência materno-infantil – “Parto  
Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São  
Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar excepcionalmente a vigência do  
Convênio pelo período de 31/12/2015 a  
30/06/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4103.3390.39.00 – Fonte  
00.

Aos **04** dias do mês de janeiro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº

17.346.675-8 e CPF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONVENENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo **DR. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA**, RG nº 9.077.835-SSP/SP e CPF nº 088.811.738-83, e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº 1.179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 006/2015 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, consoante Portaria nº. 2373/2015-SMS.G, publicada no DOC/SP de 24/12/2015, republicada no DOC/SP de 30/12/2015 pagina 19 e 20, anexada ao presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 31/12/2015, até no máximo, 30/06/2016, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial, na forma do plano de trabalho vigente, com as SUPRESSÕES PROGRESSIVAS, decorrentes da efetiva transição do serviço, que devera ser ativamente acompanhado pelas áreas técnicas envolvidas no processo de transição.

Parágrafo Único — O presente convênio poderá ser rescindido em oportunidade anterior, sem que isso enseje qualquer ônus para a CONVENENTE, tão logo aconteça a efetiva migração do serviço objeto do presente convênio para Contrato de Gestão, no prazo estabelecido no cronograma, encerrando-se o presente tão logo seja concluída a efetiva transição dos serviços, quando o presente convênio será encerrado nos termos desta Clausula Resolutiva.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação n.º: **84.10.10.301.3003.4103.3390.39.00 – Fonte 00**. Serão mantidos os valores mensais conforme o Plano de Trabalho vigente, com as SUPRESSÕES PROGRESSIVAS, decorrentes da efetiva transição do serviço, que deverá ser ativamente acompanhado pelas áreas técnicas envolvidas no processo de transição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.



**CLÁUSULA QUARTA**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



\_\_\_\_\_  
DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA  
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



\_\_\_\_\_  
DR. ARTHUR GODERICO FORGHIERI PEREIRA  
Autarquia Hospitalar Municipal



\_\_\_\_\_  
DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome: *Cristiane de Jesus*  
RG: 28.133.651-9



Nome: *MARCEL KAURUCHI*  
RG: 30832174-1